



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 165 DE 09 DE JUNHO DE 2026

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Gilson Nunes Ávila Júnior**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Katiúscia Sartori Silva Cominoti, CPF n.º 074.xxx.xxx-36, matrícula n.º 1713 e Valdívnia Matos da Silva Bruschi, CPF n.º 115.xxx.xxx-55, matrícula n.º 7871 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato n.º 110/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, e a Empresa MBX GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.308.592/0001-41, que tem por objeto aquisição de materiais pedagógicos destinados às Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Elvira Bianchi, CPF n.º 978.xxx.xxx-49, matrícula n.º 2928 e Rosangela Maria dos Santos, CPF n.º 031.xxx.xxx-06, matrícula n.º 3559 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 09 de junho de 2026.

**Gilson Nunes Ávila Júnior**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0229-P/2026

